



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 195, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 84/2019, firmado entre o IFRS – *Campus Feliz* e a Realtur Viagens e Turismo Ltda, que tem por objeto: Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário Coletivo. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

- Eduardo Echevengua Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;

Fiscal Técnico:

- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229.

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-Geral Pro Tempore
Campus Feliz
Portaria 195 de 2019

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus Feliz* e esta disponível para consultas.